

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA PREFEITO AFONSO AUGUSTO FERRAZ – FLORESTA/PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO

PROCESSO N° 129/2013 *Publicado no DOE de 14/01/2014 pela Portaria SE nº 318/2014, de 13/01/2014*

PARECER CEE/PE N° 139/2013-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/12/2013*

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica Prefeito Afonso Augusto Ferraz, localizada na Avenida Deputado Audomar Ferraz, nº 98 – Floresta/PE, cuja Mantenedora é a SECEF – Sociedade de Educação, Cultura e Esportes de Floresta LTDA SC-ME, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, através do Ofício nº 10/2013, de 13/6/2013, assinado por sua Diretora, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, apresentando a seguinte documentação para análise:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Relatório de Execução do Plano do Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Prefeito Afonso Augusto Ferraz;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 78/2009-CEB de Credenciamento da Instituição para a Oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Cópia da Portaria SECTMA nº 245/2009 do Credenciamento da Instituição e da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Plano de Curso;
- Modelo de Diploma;
- Política de Remuneração e de Qualificação dos Docentes;
- Plano de Capacitação do Prestador de Serviços;
- Relação com os nomes dos Docentes.

O Processo foi protocolado no CEE/PE sob o nº 129/2013 e na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP, em 19/8/2013, sob o nº 2104.

Em 20/9/2013, através da Portaria SE nº 6296/2013, foi instituída a Comissão de Especialistas para análise das condições de funcionamento da Instituição de Ensino. A Comissão constituída por Margarida Santana da Silva (Coordenadora) e Débora Isis Barbosa e Silva (Especialista Docente), realizou a visita *in loco* em 02/10/2013.

II – ANÁLISE:

A Escola Técnica Prefeito Afonso Augusto Ferraz apresenta um quadro gestor composto por Diretor Geral, Diretores Administrativo e Pedagógico, Coordenadores de Cursos e de Áreas do Conhecimento, Secretaria Acadêmica e Supervisores de Estágios. Todos os integrantes da equipe gestora possuem formação compatível com as funções desempenhadas.

O Pessoal Docente e Técnico apresenta “currículo de graduação para a área de atuação”.

A Escola apresentou convênios firmados para a realização de estágio.

O Plano de Carreira Docente considera a titulação do professor.

O Plano de Capacitação Docente “visa promover a melhoria da qualidade das atividades docentes”, ampliando os conhecimentos do pessoal envolvido, tudo comprovado através de atas e de certificados.

O Sistema de Avaliação considera para a aprovação a média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e a “frequência mínima de 75% sobre o total de horas letivas”. A recuperação semestral, quando necessária, considera também a média 7,0 (sete) para aprovação.

A Instituição de Ensino encontrava-se, quando da visita técnica, atualizada em relação à escrituração de documentos escolares.

A documentação relativa aos alunos, segundo a comissão de visita *in loco*, estava completa e organizada.

Os Diários de Classe estavam devidamente preenchidos.

O Livro de Registro de Diplomas está com suas anotações efetuadas corretamente. O Modelo de Diploma apresentado está de acordo com a legislação. O Diploma será emitido para os concluintes após o término do curso, a conclusão de estágio e a apresentação do certificado do Ensino Médio.

As Atas de Resultados Finais foram apresentadas através de um programa que é alimentado com todo o resultado do estudante.

O Curso apresenta-se com quatro módulos, carga horária de 1200 horas e mais 600 de estágio obrigatório, totalizando 1800 horas. No Módulo I, 360 horas/aula teóricas. No Módulo II, 640 horas, sendo 320 teórico/práticas e 320 de estágio curricular supervisionado. No Módulo III, 480 horas, divididas em 260 teórico/práticas e 220 de estágio curricular supervisionado. No Módulo IV, 320 horas/aula distribuídas em 260 teórico/práticas e 60 de Estágio Curricular. O Curso será integralizado em 20 meses para os turnos diurnos com aulas de 60 minutos (20 horas semanais) e de 24 meses para o noturno (20 horas semanais).

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO	CH TOTAL
MÓDULO I	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	-	40
	Anatomia Fisiologia Humana	60	-	60
	Microbiologia e Parasitologia	60	-	60
	Higiene e Profilaxia	60	-	60
	Nutrição e Dietética	60	-	60
	Ética Profissional	40	-	40
	Língua Portuguesa	40	-	40
	CH MÓDULO I	360	-	360

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO	CH TOTAL
MÓDULO II	Introdução à Enfermagem	120	120	240
	Enfermagem em Saúde Pública	80	80	160
	Enfermagem em Clínica Médica	120	120	240
	CH MÓDULO II	320	320	640
MÓDULO III	Enfermagem em Materno-Infantil	120	110	230
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	80	70	150
	Enfermagem em Psiquiatria	60	40	100
	CH MÓDULO III	260	220	480
MÓDULO IV	Noções de Farmacologia	40	-	40
	Enfermagem em Urgência e Emergência	60	60	120
	Enfermagem da Saúde do Trabalhador	30	-	30
	Enfermagem em Geriatria	40	-	40
	Noções de Enfermagem em Oncologia	30	-	30
	Noções de Administração em Enfermagem	30	-	30
	Atenção ao Paciente Grave	30	-	30
	CH MÓDULO IV	260	60	320
CARGA HORÁRIA DO CURSO		1200	600	1800

Recomendamos que o conteúdo de Ética, já incluso no Módulo I, seja também trabalhado transversalmente nos demais componentes curriculares, dada a sua importância no mundo do trabalho. Igual tratamento deverá ser dado ao conteúdo de Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.

No Currículo, a Instituição detalhou, em cada componente, a ementa, as competências, os conteúdos, as bases tecnológicas e a bibliografia. Há coerência com o perfil profissional de conclusão do curso.

A Instituição de Ensino apresentou os procedimentos adotados no Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, atendendo à legislação vigente.

O Plano de Estágio abrange o planejamento, a execução e a avaliação. O estágio será acompanhado por um professor coordenador.

O Relatório de Execução das atividades desenvolvidas no período de 2009 ao 1º semestre de 2013 foi apresentado, mostrando um quadro positivo em relação às atividades educacionais realizadas e ao número de concluintes.

A Escola Técnica Prefeito Afonso Augusto Ferraz funciona dentro do Colégio Diocesano. A estrutura física foi considerada satisfatória pela Comissão de visita *in loco*, está no térreo e apresenta ventilação natural e com ventiladores. Os ambientes de aprendizagem são: diretoria (com divisória para coordenação), sala de professores, quatro salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de enfermagem, quatro sanitários (dois masculinos e dois femininos) e dois adaptados para pessoas com deficiência.

As salas de aula, com iluminação natural e artificial, quadro branco e três ventiladores, atendem a 35 estudantes por turma. A Instituição conta com um data show e uma TV como apoio às atividades de ensino.

O Laboratório de Informática, com boa iluminação e um quadro branco, é climatizado e apresenta 20 computadores conectados à internet.

O Laboratório de Enfermagem é pequeno, atendendo a 10 alunos por vez, mas contém equipamentos, materiais e insumos necessários para a prática profissional, respondendo à demanda do curso.

A Biblioteca, climatizada, tem espaço físico adequado, iluminação natural e artificial, dispondo de nove estantes com acervo catalogado, cinco cabines, três computadores mais um para a bibliotecária e seis mesas com cadeiras. O acervo bibliográfico atende à demanda do curso.

Em relação à Lei Federal nº 10.098/2000 de Acessibilidade, a Instituição atende plenamente, segundo a Comissão de visita *in loco*.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ministrado na Escola Técnica Prefeito Afonso Augusto Ferraz, localizada na Avenida Deputado Audomar Ferraz, nº 98, Floresta/PE, pelo prazo de quatro anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
JOSÉ FERNANDO DE MELO - Relator
PEDRO NUNES FILHO
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V- DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente